

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES, VEREADOR ANDERSON GOGGI

O **VEREADOR AYLTON DADALTO**, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 172, inciso VI, do Regimento Interno, que seja encaminhada a **EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA CRISTHINE SAMORINI**, a presente

INDICAÇÃO

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL, DE VITÓRIA/ES

AYLTON DADALTO, na qualidade de representante da população de Vitória, com fulcro nas atribuições legais conferidas pelo cargo, vem, respeitosamente, indicar a Vossa Excelência a **necessidade urgente de Fiscalização por Descarte Irregular de Resíduos em Via Pública – Bairro Santa Lúcia, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo colaborar com a manutenção da limpeza urbana, da segurança viária e da qualidade de vida dos moradores e frequentadores do bairro Santa Lúcia.

Foi constatado o descarte recorrente e o acúmulo irregular de resíduos sólidos, incluindo sacos de lixo e caixas de papelão, no cruzamento da Rua Aleixo Neto com a Rua Constante Sodré, nas proximidades do Restaurante Soberano, da Pizzaria Suburbanos e do Botequim São Paulo. Conforme demonstrado nas imagens anexas, os resíduos vêm sendo depositados sobre o canteiro central e junto à faixa de pedestres, ocupando área destinada à circulação segura da população.

Além de comprometer a estética urbana e a limpeza do local, a situação gera transtornos aos pedestres, que precisam desviar dos resíduos para realizar a

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira,
Vitória - ES, 29050-940, (27) 9 9908-7376 | 3334-4555

VEREADOR DE VITÓRIA
AYLTON DADALTO

travessia, aumentando os riscos de acidentes. O acúmulo inadequado de lixo também favorece a proliferação de insetos, roedores e outros vetores, podendo causar impactos à saúde pública e ao bem-estar dos moradores da região.

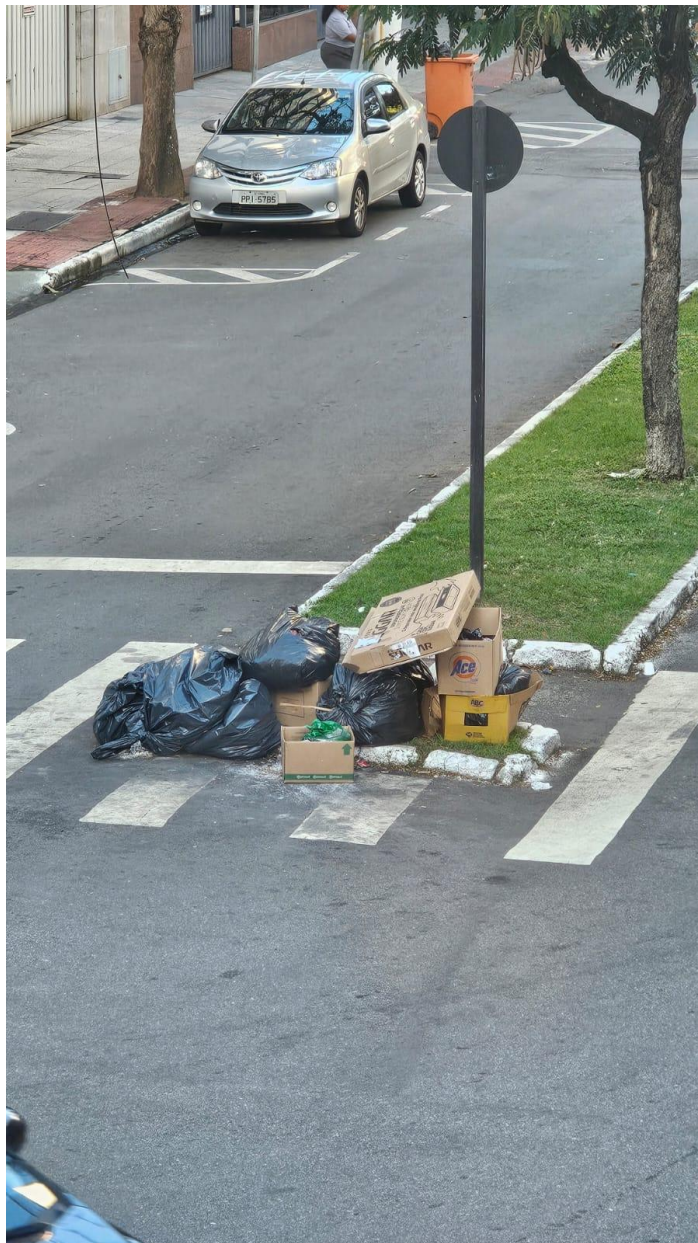
Considerando que o problema ocorre em uma área de grande circulação de pessoas e veículos, próxima a estabelecimentos comerciais e gastronômicos, torna-se importante a realização de fiscalização para verificar a origem dos resíduos, orientar os responsáveis quanto ao acondicionamento e descarte adequados e, se necessário, adotar as medidas administrativas cabíveis para prevenir novas ocorrências.

Dessa forma, solicita-se a atenção do órgão competente para avaliação da situação e adoção das providências necessárias, visando preservar a limpeza urbana, a segurança dos pedestres e a adequada utilização dos espaços públicos.



Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira,
Vitória - ES, 29050-940, (27) 9 9908-7376 | 3334-4555

VEREADOR DE VITÓRIA
AYLTON DADALTO



Vitória, Palácio Atílio Vivacqua, 24 de junho de 2026

Aylton Dadalto
Vereador - Republicanos

Av. Mal. Mascarenhas de Moraes, 1788 – Bento Ferreira,
Vitória - ES, 29050-940, (27) 9 9908-7376 | 3334-4555

VEREADOR DE VITÓRIA
AYLTON DADALTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340037003700390036003A005000

Assinado eletronicamente por **Aylton Trancoso Dadalto** em **24/06/2026 10:34**

Checksum: **1B1E558A42100B1EA86DE7D71C1218BC39EF676FB592CB9FE39E95639AD5159C**